

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

200 horas mensais

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Recebimento, armazenamento e controle de materiais médico-hospitalares,
 garantindo conformidade com normas técnicas e requisitos regulatórios;
- Monitorar vencimentos:
- Organizar estoque;
- Registrar entradas e saídas;
- Assegurar rastreabilidade dos itens;
- Realizar inventários periódicos, apoiando auditórias e inspeções;
- Atendimento de fornecedores e setores internos.

V - REQUISITOS

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- 2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
- 4. Ensino médio completo;
- 5. Desejável experiência de 06 (seis) meses em Almoxarifado, de preferência em ramo hospitalar, comprovada em CTPS ou carta de recomendação;
- 6. Ser atento aos detalhes, ser organizado e possuir boa comunicação.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0022025

VII - PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 07/01/2025 às 15:00 horas do dia 14/01/2025 - Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens **V** deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 17/01/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior − 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

<u>DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:</u> VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 - Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAF		TREVIS	TA / 3	= RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10
Serão conside	rados	classificados os	candidate	s que	obtiverem	6.0 ou mais
pontos no resultado.						

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0022025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII - CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1. de maior idade;
- 2. maior tempo de experiência profissional; ou
- 3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 07 de Janeiro de 2025. RECURSOS HUMANOS